



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL BRAFITEC IFES Nº 01/2015

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE GRADUAÇÃO PARA ESTUDO NA FRANÇA SEM COLAÇÃO DE GRAU

A Assessoria de Relações Internacionais (Arinter) do Ifes torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos de graduação em Sistemas de Informação (*campus* Serra ou *campus* Colatina), Engenharia Elétrica (*campus* Vitória) e Engenharia de Controle e Automação (*campus* Serra) para participação em programa de intercâmbio entre o Ifes, no Brasil, e as seguintes Instituições Francesas de Ensino Superior:

- *Télécom SudParis*
- *Télécom St. Etienne*
- *École Polytechnique de l'Université de Nice – Sophia Antipolis*

1. Do Número de Vagas

São inicialmente até 9 (nove) vagas, para estudantes dos cursos de graduação em Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle de Automação do Ifes. O parceiro francês pode decidir reduzir esse número, de acordo com a avaliação do perfil dos candidatos.

2. Benefícios aos estudantes selecionados:

2.1 Bolsas de estudo por dez meses de acordo com o calendário da Instituição Francesa, concedidas pela CAPES, compreendendo: mensalidade de bolsa, seguro-saúde, passagens aéreas, auxílio instalação e auxílio material didático (para compra de computador ou tablet, que deve ser comprovada com nota fiscal).

2.2 Isenção de taxas escolares;

2.3 O(a) estudante aprovado(a) neste processo seletivo, uma vez detentor da bolsa Capes/Brafitec e autorizado pelo Ifes a realizar mobilidade internacional, poderá obter o benefício de um curso de Francês como Língua Estrangeira (FLE) oferecido pela Capes (via Campus France).

2.3.1 Para obter o benefício do curso FLE, o(a) estudante deve obrigatoriamente justificar sua proficiência na língua francesa através de um dos certificados listados no item 5.2.4 deste edital, estando apto(a) a realizar o curso o(a) estudante com nota de no mínimo 50 e no máximo 69, no Certificado da Aliança Francesa, ou no mínimo A2 e no máximo B1 nas modalidades TFC ou DELF, ou ainda nota equivalente nos testes aplicados pelos centros de língua francesa das Instituições de Ensino Superior.

2.3.2 O(a) estudante que obtiver o benefício do curso FLE poderá iniciar suas atividades de mobilidade na França até dois (2) meses antes das aulas regulares, sendo beneficiado(a) com mensalidade, auxílio instalação e seguro-saúde proporcionais ao período do curso FLE. A data exata de início das atividades de mobilidade e da viagem para a França não são de livre escolha do aluno, mas sim determinadas em função da data de início do curso FLE, a qual é definida pela instituição de acolhimento.

2.4 O(a) estudante aprovado(a) na etapa de entrevista receberá o benefício de fazer o Exame de Proficiência na Aliança Francesa, próprio para submissão de candidatura à bolsa pela CAPES/CNPq, no dia 22 de maio de 2015.

3. Obrigações dos bolsistas:

- 3.1 Arcar com despesas para obtenção de passaporte e visto em tempo hábil.
- 3.2 Dedicar-se integralmente às atividades do plano de estudo.
- 3.3 Não acumular bolsa de estudo, visto que se exige a integridade do bolsista para cada missão;
- 3.4 Retornar ao Brasil no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da conclusão do estudo, sem ônus para a CAPES, e permanecer no país por tempo igual ao da duração da bolsa;
- 3.5 Ressarcir a CAPES de todo o investimento feito na formação, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.
- 3.6 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.
- 3.7 **Durante o intercâmbio, os bolsistas brasileiros poderão cursar disciplinas nas Instituições Francesas e se envolver com projetos. Para o reconhecimento de disciplinas cursadas, o bolsista deverá fazer um plano de atividades, conforme modelo disponível na página do programa Brafitec/Capes antes da sua saída. No retorno, apresentar documentos com notas e programas das disciplinas e atentar para as demais exigências da Capes. Será aberto um processo para esse aproveitamento de disciplinas, que será submetido aos órgãos competentes da Ifes, que poderá homologar as devidas equivalências.**

4. Das Inscrições:

- 4.1 Período: do dia 15 de abril de 2015 até as 23h59 do dia 26 de abril de 2015.
- 4.2 As inscrições dos(as) candidatos(as) serão recebidas exclusivamente por meio digital através do correio eletrônico brafitec@ifes.edu.br tendo como assunto da mensagem: "Inscrição Brafitec 2015".
- 4.3 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem por via postal ou fax. Toda documentação deve ser anexada em formato eletrônico PDF (*portable document format*).
- 4.4 Eventuais dúvidas sobre inscrição e/ou documentação poderão ser esclarecidas diretamente pelo e-mail brafitec@ifes.edu.br até o dia 24 de abril de 2015.
- 4.5 Após a divulgação do resultado final do processo seletivo objeto deste edital, os(as) estudantes aprovados(as) deverão entregar todos os originais dos documentos solicitados na inscrição à Arinter em local e horário a serem divulgados.
- 4.6 Requisitos para inscrição:
 - 4.6.1 O candidato deve cumprir com os seguintes requisitos:
 - a) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de residência permanente no Brasil;
 - b) Ser estudante e estar regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior no Ifes nos cursos de Sistemas de Informação (*campus* Serra ou *campus* Colatina), Engenharia Elétrica (*campus* Vitória) e Engenharia de Controle e Automação (*campus* Serra);
 - c) Ter obtido pontuação igual ou superior a 600 (seiscentos) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - considerando os testes aplicados a partir de 2009;
 - d) Possuir coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a 60 (sessenta);
 - e) Ter concluído todas as disciplinas até o 6º período do currículo do curso de graduação ao qual está matriculado;
 - f) Ter concluído no máximo 90% (noventa por cento) do currículo do curso de graduação ao qual está matriculado.
- 4.7 Todos os documentos listados no item 4.8 (a seguir) deverão ser enviados por correio eletrônico (e-mail), em uma única postagem, na forma de arquivos eletrônicos em formato PDF, nomeados de acordo com a regra a seguir: [numero_de_matricula]_nome do arquivo.pdf, onde o nome do arquivo é conforme indicado no item 4.8 deste edital (a seguir).
- 4.8 Documentos exigidos para validação da inscrição relativa a este edital (obrigatoriamente em formato PDF):
 - 4.8.1 Formulário de inscrição preenchido (conforme Anexo I).
Nome do arquivo: [numero_de_matricula]_formulario.pdf

4.8.2 Cópias de RG e CPF para estudantes brasileiros(as), e CPF e visto de residência permanente no Brasil no caso de estudantes estrangeiros(as) (não precisam ser autenticadas em cartórios).

Nome do arquivo: [numero_de_matricula]_identidade.pdf

4.8.3 Carta de Apresentação, escrita em português, ao coordenador(a) do projeto Brafitec, destacando, entre outras coisas, seu perfil, personalidade e preferências.

Nome do arquivo: [numero_de_matricula]_apresentação.pdf

4.8.4 Curriculum Vitae resumido ou Currículo Lattes, acompanhado obrigatoriamente de uma foto 3x4.

Nome do arquivo: [numero_de_matricula]_cv.pdf

4.8.5 Histórico escolar atualizado constando o coeficiente de rendimento.

Nome do arquivo: [numero_de_matricula]_historico.pdf

4.8.6 Carta de Motivação, escrita em francês ou em inglês, na qual o(a) candidato(a) apresentará as razões que o(a) levaram a optar pela inscrição no programa, o campus onde pretende estudar com a devida justificativa e as perspectivas e benefícios que espera obter com a participação neste intercâmbio.

Nome do arquivo: [numero_de_matricula]_motivacao.pdf

4.8.7 Comprovante de proficiência na língua inglesa ou francesa, caso o aluno já tenha;

Nome do arquivo: [numero_de_matricula]_proficiencia.pdf

4.8.8 Comprovante de que fez ou está fazendo iniciação científica ou tecnológica;

Nome do arquivo: [numero_de_matricula]_iniciacao.pdf

4.8.9 Comprovante de que foi agraciado com prêmios em olimpíadas científicas no país ou exterior;

Nome do arquivo: [numero_de_matricula]_premios.pdf

4.8.10 Comprovante de publicação de artigos e/ou apresentação de trabalhos em eventos.

Nome do arquivo: [numero_de_matricula]_publicacao.pdf

4.9 Para efeito de validação da inscrição, o(a) candidato(a) poderá exigir uma confirmação de recepção de sua documentação caso toda ela, na forma exigida por este edital, for submetida corretamente. Esta confirmação será enviada via correio eletrônico.

4.10 Será dada preferência aos candidatos a bolsa que não tenham sido agraciados anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em mesmo nível acadêmico, no âmbito de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento.

5. Do Processo de Seleção:

5.1 O processo seletivo constará de duas etapas: a primeira etapa será de análise documental e a segunda etapa consistirá de entrevista com os(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) na primeira etapa;

5.2 Na primeira etapa, será feita a classificação dos candidatos de forma decrescente de acordo com a análise da Comissão de Seleção, observando: o valor do coeficiente de rendimento; o histórico escolar no Ifes; a análise do currículo; a carta de motivação dos(as) candidatos(as) (os desempates serão decididos pela Comissão de Seleção).

5.3 A segunda etapa consistirá de entrevista, em português, inglês e/ou francês.

5.4 A comissão de seleção fará a classificação final dos(as) candidatos(as) de acordo com os critérios por ela elaborados, os quais serão baseados em elementos das duas etapas do processo de seleção acima exposto.

5.5 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) neste edital, mesmo após a confirmação de concessão de bolsa pela Capes, somente estarão autorizados(as) pelo Ifes a realizar a mobilidade internacional e terão suas bolsas confirmadas pelos(as) coordenadores(as) dos projetos com ciência da Arinter, após a entrega obrigatória pelo(a) candidato(a) de todos os documentos requisitados e de documento comprobatório de proficiência na língua francesa em vigência, o qual pode ser um daqueles abaixo indicados e que deve ser expedido por organismos acreditados, tais como a Aliança Francesa ou testes equivalentes aplicados pelos centros de língua francesa das Instituições de Ensino Superior:

i TFC (Test de Connaissance du Français), a partir de B1;

ii DELF (Diplôme d'Etudes en Langue Française), a partir de B1;

iii DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française), C1 e C2;

iv Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 50 pontos), próprio para submissão de candidatura à bolsa pela CAPES/CNPq.

6. **Cronograma:**

	Período	Local
Envio de e-mail, conforme itens 4.7 e 4.8	15 de abril de 2015 a 26 de abril de 2015	---
Resultado da análise documental	Até 28 de abril de 2015	Site do Ifes
Submissão de recurso do resultado da análise documental por e-mail	29 de abril de 2015	---
Resultado dos recursos	30 de abril de 2015	Site do Ifes
Entrevistas	05 e 06 de maio de 2015 Horário a ser definido individualmente por candidato	Gabinete da Reitoria
Resultado das Entrevistas	Até 08 de maio de 2015	Site do Ifes
Exame de Proficiência	22 de maio de 2015	Aliança Francesa
Resultado do Exame de Proficiência	23 de maio de 2015	Site do Ifes
Resultado Final	23 de maio de 2015	Site do Ifes

Verônica Rangel Barreto
Assessora de Relações Internacionais
Ifes – Reitoria

Rodrigo Varejão Andreão
Ifes – Campus Vitória

Fernanda de Souza Hott
Ifes – Campus Serra

Mateus Conrad Barcelos da Costa
Ifes – Campus Serra

Karin Satie Komati
Ifes – Campus Serra

Julio Cesar Nardi
Ifes – Campus Colatina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL BRAFITEC IFES Nº 01/2015

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE GRADUAÇÃO PARA ESTUDO NA FRANÇA SEM COLAÇÃO DE GRAU

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Curso:	
Endereço:	
Nacionalidade:	
e-mail:	
CPF:	RG:
Instituição Desejada:	
Data de nascimento:	
Telefone residencial/ celular:	

Declaro estar ciente das normas do Edital Brafitec 001/2015 que regulamenta a seleção para participação na Chamada Pública Capes/Brafitec de Intercâmbio Acadêmico Internacional na França.

Vitória, _____ de _____ de 2015
